



EDITAL

N.º de Registo 16510

Data 03/07/2026

Processo 2026/550.10.001/28

NUNO MIGUEL COSTA SILVA, Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, constante do ofício referência S064605-202606-CTer Santarem, P.300.10.04, e bem assim os motivos invocados pela requerente, e da Infraestruturas de Portugal, IP, autorizo a interrupção e os condicionamentos de trânsito para a realização do Desfile de Ranchos Folclóricos e do XXXVII Festival Internacional de Folclore, a levar a efeito no dia 23 de julho de 2026, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, organizado por esta Câmara Municipal, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março e bem assim os condicionalismos constantes do parecer da GNR.

Ruas abrangidas:

- Corte de trânsito entre as 17h30 as 00h00: - Rua das Amendoeiras, entre a Rotunda (junto à Praça 8 de Maio) e o Parque de Estacionamento Subterrâneo do Município e acompanhamento do percurso entre as 20h45 e as 21h00;

• Percursos previstos:

- Entre a Escola EB 2,3 de Alcanena e a Praça 8 de Maio (Rua D. Nuno Álvares Pereira), com saída de grupos;
- Entre a Escola Secundária de Alcanena e a Praça 8 de Maio (Av.ª Marquês de Pombal), com saída de grupos;
- Entre o Jardim das Lagoas e a Praça 8 de Maio (Rua da Saudade e Rua 25 de Abril), com saída de grupos.

Medidas a tomar pela Câmara Municipal:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.
- Todas as demais constantes no parecer da GNR.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vereador

**NUNO MIGUEL
COSTA SILVA** Digitally signed by NUNO
MIGUEL COSTA SILVA
Date: 2026.07.03
16:49:54 +01'00'

(Nuno Miguel Costa Silva)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.